

## ATENDIMENTO EDUCACIONAL HOSPITALAR COMO POLÍTICA PÚBLICA DE ESTADO NA BAHIA E NO MATO GROSSO

Ana Raquel Florindo Mateus Rangel<sup>1</sup>; Ana Cristina Florindo Mateus<sup>2</sup>

<sup>1</sup>Graduanda da Universidade do Estado do Mato Grosso (UNEMAT), Cáceres - MT, Brasil, anaraquel@unemat.br; <sup>2</sup>Mestranda em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente; Universidade Maria Milza (UNIMAM), anaunimam.prost@gmail.com

O presente estudo se insere, de modo amplo, no campo de discussões e pesquisas acerca da concepção de classes escolares em hospitais se enquadra na modalidade de educação especial dado seu caráter de inclusão escolar. Sendo assim, é consequência da importância formal de que crianças, adolescentes e até mesmo adultos que se encontrem hospitalizados, independentemente do período de permanência no estabelecimento, têm necessidades educativas e direitos de cidadania, onde se abrange a escolarização. A Educação é direito de todos e dever do Estado e da família. Sendo assim, faz-se necessário que os estados implantem, implementem e executem a oferta deste serviço educacional. Com o objetivo de realizar um levantamento acerca da institucionalização do atendimento educacional hospitalar especificamente nas regiões do nordeste e centro oeste brasileiro enquanto política pública na esfera educacional. Para isto foi feito um levantamento bibliográfico e dos dispositivos legais e dos documentos normativos elaborados pelo MEC e reuniões no formato remoto com os professores da secretaria de educação do estado da Bahia que atuam nesta ação educacional SARAHDO para compreensão do planejamento e da organização pedagógica das ações desenvolvidas e acompanhamento presencial em aulas no atendimento domiciliares para alunos em *home care* e em instituição lar da fraternidade fonte. Na região NE, especificamente na Bahia, embora exista o atendimento educacional hospitalar nos municípios de Salvador com 06 professores, em Ilhéus apenas 01 na atualidade devido a desativação devido a pandemia do novo coronavírus, que também atua em Itabuna com mais outros 08 de Itabuna somando-se 09 que atuam concomitantemente nos atendimentos hospitalares e domiciliares, e 06 professores atuando em Feira de Santana; todos oferecidos pelo estado da Bahia que ainda não fez a regulamentação de modo institucionalizado pela Secretaria de Educação apesar destes professores terem recebido formação para atuarem neste tipo de atendimento a fim de aperfeiçoarem o desenvolvimento das suas práticas educacional de modo especializado para estudantes em situação de hospitalização. Na região centro oeste do país, a oferta acontece em apenas 03 estados e no Distrito Federal contam com classes hospitalares, sendo que na capital do Estado do Mato Grosso em um hospital com este tipo de serviço educacional que apesar da oferta também não regulamentação enquanto política pública por meio de sua institucionalização para além da oferta simplesmente.

Verificou-se que as pesquisas acerca da temática têm avançando e demonstrado a importância da oferta deste serviço educacional. Em muitos Estados, o reconhecimento das classes hospitalares ainda precisa ser institucionalizado e posto como política pública educacional de modo regulamentado apesar do funcionamento das classes hospitalares desde 2018 como ocorre na Bahia. Essa oferta deve ser para todos os indivíduos em estado de hospitalização, visando à garantia do direito à educação de nível pedagógico independentemente de quaisquer circunstâncias.

**Palavras-chave:** Educação Especial. Classes Hospitalares. Políticas Públicas.